



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fátima Rosângela Salgado

E-MAIL: fatima.salgado@riogrande.rs.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE FOR O CASO:

Justifica-se a compra dos materiais de construção e manutenção predial para serem utilizados pelo setor de sinalização da SMMAS na manutenção de diversos imóveis da secretaria, bem como, na instalação de paradas de ônibus, instalação de semáforos e tudo que seja necessário o uso deste tipo de material.

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

503181 saco cimento 50 kg un
266760 areia grossa - m3 15
545840 ferro 6 mm. (vara) 50
608720 arame galv. 14 kg 100
275730 garfo para pintura 23 cm un 100
501911 rolo de lã p/pintura 15 cm com garfo un 100
97734 parafuso cabeça sextavada 5/16"x1" zincado un 500
480671 porca sextavada. zincada 5/16" un 500
97545 arruela lisa 5/16`` zincada un 500
289801 cab. sext. zincado 3/8"x2" un 200
115413 porca 3/8 sextavada zincada 3/8" un 200
115647 parafuso sextavado de aço 12"x5" un 100
480997 porca de aço sextavada 1/2" un 100
97681 parafuso francês 5/16x5`` zincado un 1000
266169 porca sextavada zincada 5/16" un 1000
464142 parafuso aço ponta broca 5.5x2" un 5000
465704 parafuso aço ponta broca 5.5x1" un 5000
289917 rolo pintura 5 cm em lã com garfo un 50
282214 rolo de lã 23 cm com garfo un 100
97159 rolo de lã tam.9 cm com garfo un 100
92688 cimento cola ac III un 100
82637 pedra brita 1 m3 15

Por não haver Plano de Contratações Anual para este objeto, face necessário a compra do material.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

3.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (quantidade)	Período
			01/01/2024 a 29/05//2024

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DOS BENS OU SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias após a entrega ao fornecedor da nota de empenho.

5. DISPENSA POR VALOR (art. 75, incs. I e II da Lei 14.133/2021), considerando que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao "mesmo ramo de atividade" e, ainda para todo o exercício financeiro (de 1º/janeiro a 31/dezembro):

Trata-se da primeira Dispensa por valor realizada, por esta Secretaria.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

Nº do Contrato	Ramo de Atividade	Período de Contratação	Valor (R\$)
Total			

Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

Fátima Rosângela Salgado
CPF 726.015.740-20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 08:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6666e26363897>.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!